

FORMAÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS

MÓDULO – JURÍDICO

Objetivo Geral

Habilitar profissionais para o efetivo exercício de Perícias Judiciais.

Objetivos Específicos

- Conhecer as principais normas legais concernentes ao Perito, à Perícia e à Prova Pericial, com exemplificações práticas;
- Conhecer a atuação do Perito no Poder Judiciário, frente às diversas ocorrências relacionadas com a sua função;
- Refletir sobre a ética no exercício profissional e no relacionamento do Perito com o Juiz, as Partes, o Ministério Público e os Serventuários; bem como sobre os principais temas envolvendo a atividade do Perito em conexão com o atual Ordenamento Jurídico.
- Preparar profissionais em suas diversas áreas para a prestação adequada de auxílio técnico aos órgãos jurisdicionais em processos com o deferimento da assistência judiciária gratuita.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, recursos audiovisuais.

Conteúdo Programático

- PROVA PERICIAL NO PROCESSO BRASILEIRO:
 - Razão de existir da perícia;
 - Fases processuais;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A importância da prova no processo;
 - A perícia como um dos meios de prova;
 - Matéria de fato X matéria de direito;
 - Objetivo da perícia segundo o interesse da prova;
 - Momento da prova no rito processual;
 - A relatividade da perícia no julgamento;
 - Dispensa da prova pericial;
 - Prova pericial X inspeção judicial;
 - Prova pericial X prova técnica simplificada.
-
- A FIGURA DO PERITO COMO AUXILIAR DA JUSTIÇA:
 - Expert, Expertise, Louvado;
 - O perito como coadjuvante do juiz;
 - Qualificação do perito eleito;
 - Perito pessoa física X pessoa jurídica;
 - Distinção perito X árbitro;
 - Poderes do perito.
-
- NOMEAÇÃO E DESEMPENHO DO ENCARGO:
 - Designação do perito pelo juiz;
 - Impedimento ou suspeição do perito;
 - Momento da intimação do perito;
 - Aceitação ou escusa do encargo;
 - Perda de prazo de escusa ou laudo – consequências;
 - Escusa fundada em impedimento;
 - Escusa fundada em suspeição;
 - Escusa fundada em motivo de foro íntimo;
 - Prazo para a entrega do laudo.
-
- O ASSISTENTE TÉCNICO COMO COADJUVANTE DA PARTE:
 - Atuação de assistente técnico no processo;
 - Valoração do trabalho do assistente técnico;
-
- DELIMITAÇÃO DO TRABALHO PERICIAL:
 - A quesitação da matéria a examinar;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A quesitação por terceiros;

- A QUESTÃO HONORÁRIA:
 - Pretensão honorária do perito;
 - A impugnação da pretensão honorária;
 - A solução recursal da impugnação;
 - Responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais;
 - Responsabilidade pelos honorários na JG;
 - Cobrança dos honorários – vencido sem JG;
 - Cobrança contra o Estado – vencido com JG;
 - Prazo para acionar o Estado;
 - Onde cobrar do Estado;
 - Acordo lesivo ao interesse do perito.

- O TRABALHO DE CAMPO
 - Início dos trabalhos – intimação das partes;
 - Transcurso dos trabalhos;
 - A quesitação suplementar no transcurso da perícia;
 - Quesito suplementar x quesito novo;
 - Quesitação envolvendo áreas diversas;
 - Elaboração do laudo pericial;
 - Entrega do laudo e possível esclarecimento;
 - Comparecimento do perito em audiência;
 - Perícia inicial inconclusiva;

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Bibliografia

BORGES, Delane. **Perícia médica forense**, Ed.,

FILHO, Reinaldo Pinto Alberto. **Da perícia ao perito**, Ed. Ímpetus

BOUCHARDET, Fernanda Capurucho Horta. **Avaliação do dano corporal no âmbito civil e do trabalho**. Ed. Coopmed

Carga horária

9 Horas

MÓDULO – PROCEDIMENTOS INTERNOS PERICIAIS

Objetivo Geral:

Capacitar os Peritos na compreensão da função junto ao TJRJ e a Sociedade, abordando a Perícia de forma ampla, que abrange o trabalho específico, o relacionamento com o Tribunal, bem como seus Direitos e Deveres.

Objetivos Específicos:

- Compreender o Papel do Perito perante o TJRJ e a Sociedade – Visão Histórica, Social e Processual;
- Especificar as razões da existência do Serviço de Perícias (SEJUD), a importância e forma de trabalho, conforme a legislação e relação interpessoal;
- Instruir sobre o Cadastro, requisitos básicos, na forma da lei;
- Explicar como se realiza o Pagamento;
- Alertar para as Sanções administrativas para as hipóteses previstas em lei.

Metodologia e Recursos

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Aulas expositivas, recursos audiovisuais e debates.

Conteúdo Programático

- Introdução – princípios Históricos, Sociais e Processuais;
- O SEJUD – Natureza, atribuições e relacionamento com Peritos;
- Legislação;
- Cadastro;
- Pagamento;
- Sanções.

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita (múltipla escolha) aplicada ao final do curso.

Carga Horária

6 horas

MÓDULO – PROCESSAMENTO ELETRÔNICO

Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao trabalho dos Peritos no processo eletrônico.

Objetivos Específicos

- Saber rotinas cartorárias do Processamento Eletrônico para compreender o processamento eletrônico.
- Exercer todos os atos necessários para manifestação em processos eletrônicos.
- Conhecer a legislação específica de funcionamento dos processos eletrônicos – Lei 11.419/2006 e a legislação interna do PJERJ.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos, recursos audiovisuais, aulas práticas.

Conteúdo Programático

- Introdução ao conceito de processo eletrônico.
- Consulta a manuais e vídeos – processo eletrônico.
- Consulta a informações importantes – processo eletrônico.
- Cadastramento do perito no processo.
- Intimação eletrônica do perito.
- Distribuição de petições pelo portal.
- Indisponibilidade do sistema.
- Processo eletrônico – objetos que não podem ser digitalizados.
- Intimação do contador – central auxiliar especializada.
- Intimações eletrônicas – processos físicos – impossibilidade.
- Consulta a intimações eletrônicas.
- Remessa de processo à ETIC – equipe técnica interdisciplinar cível (assistente social/psicólogo).
- Documentos sigilosos.
- Remessa de processos à segunda instância.
- Arquivamento e desarquivamento de processos eletrônicos.
- Distribuição de processos em uma serventia eletrônica/híbrida.

Avaliação

Verificação de aprendizagem, escrita e objetiva, aplicada no final do curso.

Bibliografia

Manuais e Vídeos de Informática do TJERJ;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Lei 13.105/15 – Código de Processo Civil;
Lei 11.419/2006, de 19 de dezembro de 2006;
Manuais e Vídeos dos Sistemas de Informática do TJERJ;
Resolução TJOERJ 16/09, de 30 de novembro de 2009;
Resolução do STF nº 427, de 20 de abril de 2010;
Ato Normativo nº 30/2009;
Ato Normativo nº 11/2011;
Ato Normativo nº 3/2012;
Resolução TJOERJ 35/2012;
Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências 7/2013;
Ato Normativo Conjunto TJ 12/2013;
Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/Vice-Presidências 12/2014;
Provimento CGJ nº 72/2014;
Provimento CGJ nº 31/2014;
Aviso CGJ 372/14;
Ato Normativo Conjunto TJ 8/2015;
Aviso CGJ 1962 – 2015;
Provimento CGJ 85/2015;
Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ 18/2016;
Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 76/2016;
Provimento CGJ 04/2016;
Provimento CGJ 95/2016 – Carta Precatória Eletrônica;
Provimento 116/2016;

Carga horária

03 horas

MÓDULO – LAUDOS PERICIAIS

➤ **ESPECIALIDADE: CONTÁBIL, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**

Objetivo Geral

Promover a orientação e padronização, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, da elaboração de Laudos Periciais e pareceres técnico contábeis.

Objetivos Específicos

- Conhecer as diretrizes gerais para elaboração de Laudos periciais e pareceres técnico-contábeis.
- Conhecer as Normas Brasileiras de Contabilidade e Interpretações Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade sobre a matéria.
- Utilizar a estrutura básica de elaboração e apresentação de Laudos Periciais e Pareceres técnico-contábeis.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, estudos de casos, recursos audiovisuais.

Conteúdo Programático

- Interpretação Técnica NBC T 13– IT 4 – Laudo Pericial Contábil;
- Conceito de Laudo Pericial;
- Conceito de Parecer Técnico Contábil;
- Descrição do objeto do Laudo Pericial/Parecer;
- Alegações das partes;
- Questões controvertidas;
- Metodologia de trabalho;
- Quesitação sugerida;
- Conclusão;
- Identificação Visual.

Avaliação

Verificação de aprendizagem, objetiva, ao final do curso.

Carga horária

06 horas

➤ **ESPECIALIDADE: ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

Objetivo Geral

Introduzir o tema “Laudos e Pareceres Tecnológicos e de Engenharia” ao profissional com a respectiva formação que pretende auxiliar o juiz a exercer seu papel de prestar a jurisdição.

Objetivos Específicos

- Fazer com que o profissional seja capaz de conhecer a estrutura e as características do laudo pericial e do parecer técnico, tornando-o apto a redigir as respectivas peças técnicas.
- Levar ao conhecimento do profissional as questões éticas subjacentes à redação das referidas peças técnicas.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos, recursos audiovisuais.

Conteúdo Programático

- Introdução ao tema;
- Estrutura e características do laudo pericial;
- Respostas aos quesitos e às impugnações;
- Ética na confecção do laudo;
- O assistente técnico e seu parecer;
- Redação e revisão técnico-redacional;
- Notas sobre o texto técnico-científico;
- Método científico;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Lógica da argumentação;
- Termos técnicos.

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Bibliografia

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 5674:1999. Manutenção de edificações – Procedimento*. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- _____. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 14653-1:2001. Avaliação de bens Parte 1: Procedimentos gerais*. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- _____. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 14724:2002. Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação*. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- ALVES, R. *Filosofia da Ciência. Introdução ao jogo e suas regras*. 10 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- ÁVILA, L. A. L. *Tópica e teoria constitucional do direito: as eternas aporias e a uberdade da abdução*. Revista Brasileira de Direito Constitucional. v. 2, n. 7, jan-jun/2006.
- BASTOS, L.R. et al. *Manual para elaboração de projetos, relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- BRASIL, República Federativa do. *Código de Processo Civil*. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- CAVALCANTE, I. F. *Leitura e produção de textos*. In: *Curso Técnico em segurança do trabalho*. SEDIS-UFRN, s/ data.
- CHIARADIA, G. A. S. *A nova retórica e os valores em Chaim Perelman*. <http://www.arcos.org.br/artigos/a-nova-retorica-e-os-valores-em-chaim-perelman/>. Acesso em em 08 de junho de 2017.
- COCCHIERI, T. *Conceito de abdução: modalidades de raciocínio contidas no sistema lógico peirceano*. In *Clareira, Revista de Filosofia da Região Amazônica*. v. 2, n. 1, jan-jul/2015.
- CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. *Código de Ética*

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia. 9 ed. Brasília, 2014.

- _____. *Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia*. Brasília, 1973.
- _____. *Resolução n.º 345, de 27 jul 1990. Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*. Brasília, 1990.
- _____. *Resolução n.º 1.010, de 22 de agosto de 2005. Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional*. Brasília, 2005.
- _____. *Resolução n.º 1.090, de maio de 2017. Dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante*. Brasília, 2017.
- CUNHA, E. *Os Sertões*. Introdução de Ricardo Oiticica. 9 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- DINIZ, C.; SILVA, I. B. *Metodologia científica*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN - EDUEP, 2008.
- DUARTE, V. M. N. *Paralelismo – Uma questão de estilo textual*. Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/redacao/paralelismo.htm>. Acesso em 08 de junho de 2017.
- FERAZ, A. A.; TASSINARI, R. P. *Como é possível o conhecimento matemático? As estruturas lógico-matemáticas a partir da epistemologia genética*. São Paulo: UNESP, Cultura Acadêmica, 2015.
- GIL, A.C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- GONTIJO, L. A. *Filosofia do direito: metodologia jurídica, teoria da argumentação e guinada linguístico-pragmática*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2011.
- HONENBERGER, P.; MEGILL, A. *Inferência abdutiva e historiografia: uma conversa para historiadores e filósofos*. In: *Intelligere, Revista de História Intelectual*. v. 1, n. 1, dez/2015.
- IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo. *Glossário de terminologia básica aplicável à engenharia de avaliações e perícias do IBAPE/SP*. São Paulo: IBAPE/SP, 2002.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Koch, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. *A coerência textual*. 18 ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- _____. V. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coesão textual*. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- KONDER, L. *O que é Dialética*. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos da Metodologia Científica*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MAIA NETO, F. *A prova pericial no processo civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- PERELMAN, C. *Lógica jurídica*. Tradução Vergínia K. Pupi. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação. A nova retórica*. Trad. Maria E.G.G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- PLUTARCO. *Moralia, Sobre a loquacidade*. Apud wiki/Laconismo, Wikipedia, 2015.
- SCHOPENHAUER, A. *A Arte de Escrever*. Tradução, organização, prefácio e notas de Pedro Sússekind. Porto Alegre: L&PM, 2009.
- SECCO, M. *Verdade e Método em Francis Bacon*. [Dissertação]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2004.
- SILVA, D. P. e. Vocabulário Jurídico. Atualizado por Nagib Slaibi Filho e Gláucia Carvalho. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- SILVA, P.C.G. *A fenomenologia de Husserl: uma breve leitura*. Brasil Escola. Disponível em <http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/filosofia/a-fenomenologia-husserl-uma-breve-leitura.htm>. Acesso em 08 de junho de 2017.
- VIEIRA, C. A. de S. *A responsabilidade civil do engenheiro civil*. Rio de Janeiro, 2007.
- _____. *Obrigações do perito judicial e do assistente técnico*. In: Engenharia e Justiça. <http://vieirajur.blogspot.com.br> Rio de Janeiro, 2017.
- ZAKON, A.; NASCIMENTO, J. L.; SZANJBERG, M. *Algumas diferenças entre cientistas, engenheiros, técnicos e tecnólogos*. Rio de Janeiro: Jornal da ADUFRJ, 2003.

Carga horária

6 horas

➤ **ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA**

Objetivo Geral

Capacitar o público externo de psicólogos e assistentes sociais para a elaboração de laudos e pareceres no âmbito judicial visando à explicitação dos limites e às possibilidades deste tipo de atuação.

Objetivos Específicos

- Conhecer termos técnicos, diretrizes técnicas e éticas da elaboração de documentos escritos.
- Conhecer estratégias e instrumentos técnicos utilizados para avaliação no âmbito judicial.
- Identificar a demanda Judicial para a confecção de documentos técnicos que subsidie a tomada de decisão.
- Conhecer as distintas varas solicitantes e as demandas específicas correspondentes à natureza da ação.
- Acessar temas críticos da atualidade

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos, aulas práticas.

Conteúdo Programático

- A produção de documentos judiciais conforme Resolução dos Conselhos Federais Profissionais
- A inserção do psicólogo e do assistente social no PJERJ e as demandas de intervenção psicossociais.
- As Varas especializadas e tipo de demanda para estudos técnicos: Vara de

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Infância de Juventude e do Idoso, Varas de Família, Varas Cíveis, Varas Criminais.

- Os efeitos provocados pelo documento técnico em processo judicial
- As diretrizes de elaboração de documentos escritos.
- Formas possíveis de atuação no sistema de justiça: Participação em audiência, elaboração de quesitos, Assistente Técnico.
- A prova pericial no âmbito do CPC/PPP.

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Bibliografia

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo, Brasília, DF, ago. 2005. Disponível em: http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/cod_etica_novo.pdf
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução 08/2010. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Brasília, 2010. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução 007/2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução 17/2012. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Ano Temático de Avaliação Psicológica: Textos Geradores. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/publicacoes/publicacoesDocumentos/ano_daavaliacaopsicologica_prop8.pdf >. Acesso em: 13 set. 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética Profissional do Assistente Social. 10ª. Edição.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução 557/2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o profissional de Serviço Social e outros profissionais

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução 559/2009. Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente. (efeitos suspensos por decisão judicial)
- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – RJ. Consolidação Normativa. Arts. 414 a 419.
- FÁVERO, Eunice. O Estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área Judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS (org.). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social. 11ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.
- MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e Linguagem. Relatórios, laudos e pareceres. 2ª. Edição, São Paulo: Veras Editora, 2006.
- SHINE, Sidney. A espada de Salomão: a Psicologia e a disputa de guarda de filhos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. [Capítulos 7 e 8]
- SHINE, Sidney. Andando no fio da navalha: Riscos e armadilhas na confecção de laudos psicológicos para a justiça. 2009. 255 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Psicologia, USP, São Paulo, 2009. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-25022010-100314/publico/sidney_tese.pdf . Acesso em 5 set. 2012.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RAD-DNUR-013: Elaborar Laudos e Pareceres Psicológicos. Rio de Janeiro, 20 de jul. 2012. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/intrav2/siga/rotina-admin/rot-adm/-/rad/listar/676>
- II ENCONTRO DE JUÍZES DE VARAS DE FAMÍLIA. ENUNCIADOS. Aviso 14/2002 – publicado no DO em 26/03/2002 – Veda a presença do Advogado nos atendimentos.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Código de Processo Civil
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 8662 de 07/06/1993. Dispões sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

Carga horária

06 horas

➤ **ESPECIALIDADE: SAÚDE**

Objetivo Geral

Capacitar o público externo de profissionais da área de saúde para a elaboração de laudos e pareceres no âmbito judicial visando à explicitação dos limites e às possibilidades deste tipo de atuação.

Objetivos Específicos

- Conhecer termos técnicos, diretrizes técnicas e éticas da elaboração de documentos escritos.
- Conhecer estratégias e instrumentos técnicos para a perícia judicial.
- Identificar a demanda judicial e elaborar laudos médicos para auxiliar o magistrado em suas decisões.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura.

Conteúdo Programático

- Módulo sobre laudo médico-pericial: diligências e requisitos
- Tipos de laudos médico-periciais (perícia administrativa, perícia judicial cível, perícia trabalhista, perícia securitária (DPVAT), perícia previdenciária, perícia criminal)
- Requisitos essenciais de um laudo médico-pericial
- Confecção e passo a passo da elaboração do laudo médico-pericial
- Princípio da ampla defesa e do contraditório na perícia judicial
- Diligências

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- recepção do laudo
- normas e procedimentos especiais na atuação do perito
- convencimento do juiz
- modelos de petições no trabalho de perito
- conceitos finais sobre a atuação do perito médico

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Carga horária

06 horas

APLICAÇÃO DE PROVA

3 horas

TOTAL DE CARGA HORÁRIA

27 horas